

39566656DB50486D40	ANA CAROLINA RODRIGUES SCHOEFFER
275906566AA3E092B5	BIANCA HENRIQUES DE OLIVEIRA
41120656DD91322246	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
294346567BF2DD0A99	LAYSLANE FIDELIS DE MIRANDA LANDES
37081656CF1990737A	MATHEUS AGAPES SIQUEIRA
296406567D04A162D7	LUCAS ALVES GOMES SILVA
27454656693E950D6D	LARYSSA EMANUELLI MARIANO LIRIO
303656568845DA4817	PIERLA IZABELE DA CONCEIÇÃO VITORIA
297326567D7FBCCB10	CAMILA ASSUNÇÃO MERLO
41669656DEA5A79985	OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES
43374656E10072EFC2	LEONARDO GOMES TAVARES
42625656E035C1AA0D	EDGARD JUNIO MERSCHER
26332656641C63FA67	RODRIGO PASSOS ROCHA MALHEIROS
2614665663321E2760	WENDEL PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
45178656E2B655AD13	NICOLI AMORIM COUTINHO
37532656D062C974C0	JOÃO MARCUS GERMANO DOS SANTOS

Cariacica- ES, 09 de maio de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O Município de Cariacica - ES, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatas ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica- SEME;
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;
2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.
3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
 - 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
 - 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
 - 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
 - 3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;
 - 3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário.
 - 3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas 1: Análise dos com as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

5.2 A entrevista será realizada nos dias (15 de maio de 2025), no horário de (08h às 12h) em formato (remoto), por meio de link a ser publicizado à posteriori;

5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a (5 pontos) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (10) pontos;

5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

5.6 A divulgação do resultado final será no dia 15 de maio de 2025, no site processoseletivo.cariacica.es.gov.br;

5.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos, que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site processoseletivo.cariacica.es.gov.br, garantindo a transparência do processo;

6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final do processo de seleção serão disponibilizados, no site processoseletivo.cariacica.es.gov.br, conforme cronograma constante do Anexo III desta Chamada Pública; Do cronograma.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Todas as ações previstas para o início e a conclusão do processo seletivo estão disponibilizadas no Anexo III desta Chamada Pública

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

9.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 13/05/25 a 14/05/25, de forma online no link: <https://forms.gle/iUZA5GAhqeAaKaaA> com a Coordenação da EJA conforme cronograma constante do Anexo III desta Chamada;

9.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser anexada no próprio link do item 9.2 no dia da inscrição;

9.4 A validação da inscrição dar-se-á somente com o preenchimento do Google Forms e anexação os documentação solicitadas:

a) Preenchimento dos dados pessoais;

b) Formação acadêmica (anexar diploma ou declaração)

c) Preenchimento da experiência como professor alfabetizador (Anexar comprovação de experiência: contrato, declaração, carteira de trabalho, etc.);

d) Preenchimento Interesse na Região de atuação;

e) Preenchimento Disponibilidade e compromisso;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades conforme as datas previstas no Anexo II desta Chamada Pública;

10.2 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

10.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

Cariacica, 12 de maio de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, venho, por meio deste, formalizar minha participação no processo seletivo de Professor Alfabetizador Popular, conforme as normas estabelecidas pelo Edital de Chamada Pública nº 002/2025, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

Tenho plena disponibilidade de carga horária para atuar no Programa, conforme a exigência mínima de ___ (especificar) horas semanais, durante o período previsto para execução da ação alfabetizadora;

Estou ciente de que a função requer dedicação às atividades de ensino, planejamento, registro de frequência e participação nas formações e reuniões pedagógicas propostas pela coordenação local;

Assumo o compromisso de cumprir integralmente as obrigações previstas no edital e nas orientações do MEC e da coordenação local do programa;

Reconheço que a omissão ou falsidade nesta declaração poderá implicar em minha desclassificação ou desligamento do Programa, bem como em sanções legais cabíveis.

(Localidade), ___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critérios para Pontuação e análise de documentos

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Ensino Médio Concluído.	1.5	
	Graduação (máximo 1)	2.0	
Experiência	Especialização (0.5 por cada)(máximo 3).	1.5	
Atividades pedagógicas desenvolvidas	Experiência como alfabetizador de 01 meses a 12 meses – 1.0	5.0	
	12 meses a 24 meses – 1.5		
	Acima de 24 meses – 2.5		
Total de pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10.0	

Critérios para pontuação na entrevista

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento acadêmico e experiência profissional na área de atuação.	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA.	2	
C	Conhecimento relativo à Educação de Jovens, Adultos e Idosos.	4	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10.0	

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
13/05/2025	Publicação do Edital de Chamada Pública para seleção de professores alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA – 2025
13 e 14/05/2025	Período de inscrições de forma online através de link até às 16h
14/05/2025	18h convocação via email/whatsapp para a etapa de entrevista
15/05/2025	Realização das entrevistas - de: 08h às 12h
15/05/2025	14h Divulgação do Resultado
15/05/2025	Assinatura do termo de compromisso do Alfabetizador popular